



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12266	04	J



AO DEI
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Jesus Nascimento
Matr. 378
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 15/12/15

[Handwritten signature]

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 15/12/15

Presidente da Câmara

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em, 16/12/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em, 17/12/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em, 22/12/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Justiça
- 2) Finanças
- 3) Fiscalização de Leis
- 4) _____

EM 23/12/2015

DIRETOR DEL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

ao Sr. Vereador ROGERIO

..... para relatar

Em 29/01/2016.

Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12266	05	f

Processo Nº 12266/2015

Projeto de Lei Nº 343/2015

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Relator: Vereador Rogerinho Pinheiro

RELATÓRIO

O Projeto de Lei supracitado trata de alteração dos dispositivos da Lei nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

Tal projeto de Lei tem como objetivo atender a Instrução Normativa nº 28, de 23 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas de Estado do Espírito Santo.

Para tanto, há necessidade de alteração na Lei nº 5.983, de 01 e outubro de 2003, adequando-a as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, vigentes em 2015.

Diante do exposto relato.

Voto do Relator

Diante da necessidade exposta de adequação da Lei 5.983 de 01 de outubro de 2003, atendendo a Instrução Normativa nº 28, de 23 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que visa adequar às normas de contabilidade aplicadas ao setor público, vigentes em 2015.

Analisando o projeto supracitado à luz do ordenamento jurídico constitucional, verifica-se o atendimento a formalidade processualística e a obediência aos preceitos constitucionais.

Diante de todo o contexto exarado e após análise, tendo em vista o caráter técnico, voto favorável pela **Legalidade e Constitucionalidade**.

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de março de 2015.



ROGÉRIO PINHEIRO
VEREADOR PHS

Matéria : C.JUS. - Processo nº 12266/2015 - PL 343/2015
Autoria : Relator: Vereador Rogerinho Pinheiro

Reunião : Comissão de Justiça
Data : 31/03/2016 - 15:27:14 às 15:28:01
Tipo : Nominal
Turno : Parecer
Quorum :
Total de Presentes : 3 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12266	02	/

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	15:27:56
7	Fabrizio Gandini	PPS	Sim	15:27:51
23	Rogerinho	PHS	Sim	15:27:56

Totais da Votação :

SIM
3

NÃO
0

TOTAL
3

PRESIDENTE

SECRETARIO